



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 36/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO** E **VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** E **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** membros da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM** e **JOÃO BALBINO ROSA** membros da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes. **Presidente Ricardo coloca em discussão o Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do poder executivo que "estima a receita e fixa as despesas do Município de Três Ranchos Estado De Goiás, Para o Exercício De 2023"**. Não houve interesse em discuti-lo. **Presidente Ricardo coloca em votação o Projeto de Lei nº 12/2022**. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em discussão Moção de pesar à família da Sra. Divina Silvério da Silva indicação do vereador Divano Pereira Mundim**. Iniciando a discussão com vereador autor Divano que cumprimenta os vereadores, funcionários e público que acompanham por transmissão online. Vereador lamenta o falecimento da Sra. Divina, pois ela era uma cidadã de bem, alicerce de sua família, exemplo de bondade e vivência cristã, espera que Deus conforte os corações dos familiares e amigos. Vereador João Balbino cumprimenta a todos e aprova a moção de pesar, pois a Sra. Divina era sua madrinha, era uma pessoa humilde, de bom coração, religiosa e merecedora de toda homenagem possível. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos. Declara-se favorável a Moção de pesar a Sra. Divina, pois ela deixou bons exemplos de caridade, vivencia cristã, bondade e amor, sendo alicerce de sua família e merecedora desta homenagem. Espera que Deus possa confortar os corações de todos os familiares e amigos. Vereador Wagner cumprimenta a todos. Vereador lamenta o falecimento da Sra. Divina, declara seus sentimentos a todos os



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

familiares e amigos, em especial para o colaborador deste Casa de Leis, Sra. Gilson, pois é uma perda irreparável que deixa desolados todos os que conheciam a Sra. Divina, exemplo de vida. Vereador José Luiz aprova a Moção de pesar, lamenta o falecimento da Sra. Divina, considera uma mulher bondosa, caridosa e exemplo para todos nós. Vereador José Carlos cumprimenta a todos. Vereador lamenta o falecimento da Sra. Divina e deseja que Deus possa confortar os corações de todos os familiares e amigos. Vereador João Henrique cumprimenta a todos. Declara-se favorável a Moção de pesar a Sra. Divina, pois ela deixou bons exemplos de caridade, vivencia cristã e bondade, sendo alicerce de sua família e merecedora desta homenagem. Espera que Deus possa confortar os corações de todos os familiares e amigos. Vereador Vinicius Calaça cumprimenta a todos. Vereador afirma que tem amizade com os familiares da Sra. Divina, e durante a convivência pode observar a enorme bondade dela, caridade, humildade e o carinho que recebia todos em sua casa. Sendo portanto, merecedora desta singela homenagem. **Presidente coloca em votação Moção de pesar à família da Sra. Divina Silvério da Silva indicação do vereador Divano Pereira Mundim.** Moção aprovada por todos os vereadores presentes. Presidente concede a palavra vaga ao vereador Vinicius Calaça que solicita que todos façam mais uma cobrança ao Prefeito Municipal para agilizar as obras nas margens do lago que dá acesso a Prainha Artificial, pois não possui sinalização e pode causar acidentes no local. Não havendo nada mais a ser tratado às 19h:00min (dezenove horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 17 de novembro de 2022, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 07 dias do mês de novembro 6 de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Divano Pereira Mundim

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Jose Luiz do Nascimento

José Luiz do Nascimento
2º Secretário